

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 13/1997 de 16 de Janeiro**

Ao abrigo do disposto no artigo 57.º n.º 1, alínea do Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de Outubro, o Governo resolve:

1 - Designar representante da Região Autónoma dos Açores, junto do Conselho Consultivo do Banco de Portugal, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Dr. Roberto de Sousa Rocha Amaral.

2 - Revogar a Resolução n.º 124/93, de 11 de Novembro.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1996.- O Presidente do Governo,  
*Carlos Manuel Marfins do Vale César*